



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Boletim nº 75, 28 de Maio de 2020
(EDIÇÃO ORDINÁRIA)

APRESENTAÇÃO

Prezados,

Definido pelo diretor-presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, comunicamos que todas as diretorias do IGESDF devem enviar para a Assessoria de Comunicação (ascom@igesdf.org.br), diariamente, informações acerca das ações de suas superintendências, gerências e chefias a fim de que sejam publicadas em um boletim informativo.

O Boletim do IGESDF será publicado diariamente com as informações administrativas como resoluções do conselho, normas e processos, movimentação de pessoal e agendas (eventos, reuniões), entre outras informações essenciais para conhecimento da gestão administrativa do instituto.

Para divulgação dos assuntos no Boletim, os setores deverão preparar uma Nota para Boletim, assinada pelo respectivo chefe.

Todos devem tomar conhecimento do Boletim diariamente, não podendo alegar o desconhecimento do que foi publicado para justificar o não cumprimento das determinações divulgadas.

1ª PARTE: PRESIDÊNCIA

2º PARTE: VICE-PRESIDÊNCIA

3° PARTE: INOVAÇÃO, ENSINO E PESQUISA

4° PARTE: ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

5° PARTE: PLANEJAMENTO

6° PARTE: UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL

7° PARTE: SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

- FLUXOS DE ACESSOS E CIRCULAÇÃO DOS ELEVADORES E ESCADAS DO PRONTO-SOCORRO

Considerando a necessidade de estabelecimento de fluxos específicos no intuito de garantir a segurança dos colaboradores e usuários do Hospital de Base.

Considerando a estruturação física da Ala Sul do Pronto-Socorro para atender, exclusivamente, pacientes com covid-19;

Segue, para a adequada e segura utilização dos elevadores e escadas, o fluxo com destinação exclusiva que deverá seguir as seguintes orientações:

ELEVADORES Nº36 E Nº37: Destinados ao transporte de pacientes suspeitos ou COVID-19 confirmados;

ELEVADOR nº38: Destinado ao transporte de resíduos comuns e infectantes;

ELEVADOR nº39: Destinado ao transporte de alimentos e materiais cirúrgicos estéreis;

ELEVADOR nº 40: Destinado ao transporte de pacientes e pessoas;

ELEVADOR nº41: Destinado ao transporte de cargas e materiais, alimentos e demais serviços.

As escadas de emergência, da Ala Norte estão disponíveis para o fluxo de pessoas;

As orientações retificam o publicado no Boletim Interno nº 65, 14 de maio de 2020, revogando-se as disposições anteriores.

8° PARTE: SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

9° PARTE: UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

10° PARTE: ASSESSORIAS

11° PARTE: DIVERSOS